

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Railson

Machado Batista.

O **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara

Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de

Marco ao Senhor Railson Machado Batista, em reconhecimento pelos dezesseis

anos já vividos no Município, com serviços prestados na área do comércio de

gêneros alimentícios, junto ao Município de Marco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 31 de agosto

de 2018.

Antônio Ademar Alencar Neto

Vereador Presidente

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Railson Machado Batista nasceu aos 17 (dezessete) de novembro de 1970, no Município de Crateús, filho de José Batista Filho e Francisca Machado Batista. Começou sua vida de trabalho muito cedo, em sua cidade natal, onde exerceu as funções de motorista, vendedor e agricultor. Filho de uma família humilde, porém, honrada, em meio a muitas dificuldades na época, resolveu tentar melhorar de vida no sul do País, mais especificamente em São Paulo, onde residiu e trabalhou por três anos. Como bom cearense, sempre almejava a volta para a terra natal, pela necessidade do convívio com a família e amigos. Ao receber uma proposta para trabalhar na Cidade de Marco com o Senhor Coronel Alves Costa, no ano de 2002, resolveu voltar e enfrentar mais este desafio. Logrou êxito, pois nesta Cidade foi muito bem acolhido, o que impulsionou sua arrancada para o sucesso profissional, fazendo com que seu espírito empreendedor despertasse. Nesse instante da vida, conheceu sua amada, amiga e parceira, a esposa, Querilane Menezes, com quem teve dois filhos, o que considera uma dádiva que lhe foi concedida ao residir na Cidade de Marco. A partir do ano de 2003, tomou a iniciativa de montar um negócio próprio, no ramo alimentício, na capital cearense. Foram anos difíceis, mas vencidos, por meio do trabalho, dedicação e ajuda de Deus, bem como do companheirismo de amigos e parentes. Hoje, Railson Machado Batista é empresário e proprietário de três estabelecimentos no ramo de alimentos, sendo, dois deles, localizados em Fortaleza, e um, no Bairro Triângulo de Marco, nesta Cidade. Atualmente, é apoiador de vários projetos em Fortaleza e Marco, além de Presidente do partido Republicano Brasileiro - PRB, em Marco.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo honra a todos os que consigo convivem.

Pelos dezesseis anos já vividos no Município, com serviços prestados na área industrial, junto ao comércio de gêneros alimentícios junto ao Município de Marco, Railson Machado Batista já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 31 de agosto de 2018.

Antônio Ademar Alencar Neto **Vereador Presidente**